



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Senhor LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a implementação, no Brasil, do Programa **TUCANO GROUND STATION**, com a República Popular da China, que poderá resultar numa Base Militar estrangeira em território nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao **Ministro de Estado da Defesa**, informações detalhadas acerca da implementação do Programa TUCANO GROUND STATION, em parceria com a República Popular da China, que poderá resultar numa Base Militar estrangeira em território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Na última quinta-feira, 26, foi apresentado no Congresso dos Estados Unidos o documento **TUCANO GROUND STATION**, que detalha um programa de cooperação desenvolvido pela China, em território nacional, que poderia resultar na implementação de uma Base Militar estrangeira no Brasil.

Xi Jinping tem reiteradamente defendido que a China se transforme em uma potência espacial líder, e um livro branco do governo chinês, de 2022, afirma claramente que a indústria espacial chinesa "serve à estratégia nacional geral". Portanto, o desenvolvimento, na América do Sul, especialmente no Brasil, Bolívia e Chile, de um programa desta natureza, deve ser motivo de preocupação e, sobretudo, de vigilância.

O relatório do Comitê Seletivo do Congresso dos EUA sobre Competição Estratégica entre os Estados Unidos e o Partido Comunista Chinês analisa como a República Popular da China (RPC) está expandindo sua infraestrutura espacial na América Latina, usando projetos civis e comerciais como fachada para fortalecer a Consciência de Domínio Espacial (CDE) do Exército de Libertação Popular (ELP).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Segundo o relatório, essas instalações não são meros projetos científicos isolados, mas sim uma rede integrada de dupla utilização que aprimora as capacidades globais de vigilância, coleta de informações e defesa antissatélite do Exército Popular de Libertação (PLA), permitindo-lhe monitorar, controlar e potencialmente interromper as operações espaciais e militares do adversário.

O relatório identifica pelo menos 11 instalações ligadas à China em cinco países, impulsionadas por diretrizes nacionais impostas de cima para baixo no âmbito das leis de Fusão Civil-Militar (FCM) e de mobilização de defesa. Essa expansão faz parte de uma estratégia mais ampla para a superioridade espacial chinesa, que ameaça a segurança dos EUA em seu próprio território.

A China define suas atividades como cooperação em resposta a desastres, previsão do tempo, navegação por satélite, comunicações e pesquisa científica, oferecendo aos países parceiros acesso a redes de satélite, serviços de lançamento e infraestrutura. Isso aumenta a resiliência e o alcance global da arquitetura espacial chinesa, reduzindo a dependência de parceiros tecnológicos ocidentais e evitando a criação de dependências estratégicas e econômicas nos países anfitriões.

Pequim reconhece a importância estratégica da América Latina para a conscientização sobre a supremacia espacial e a apontou para a expansão de documentos de planejamento China-América Latina que elevam a cooperação espacial como um pilar das relações bilaterais, utilizando fóruns multilaterais como cobertura diplomática e jurídica para a presença de longo prazo de instalações chinesas.

A República Popular da China garantiu acesso a uma extensa rede de infraestrutura espacial de dupla utilização na América Latina, com pelo menos 11 instalações vinculadas ao país: estações terrestres, radiotelescópios e locais de rastreamento a laser de satélites na Argentina (Neuquén, Río Gallegos e San Juan), Venezuela (Luepa e El Sombrero), Bolívia (La Guardia e Amachuma), Chile (Observatórios de Santiago e Atacama) e Brasil (Tucano e Serra do Urubu).

Diante do exposto, pela sensibilidade e relevância do tema em relevo, requeremos ao Senhor Ministro da Defesa que responda aos seguintes questionamentos:

- 1 – O Ministério da Defesa foi consultado e/ou informado acerca da cooperação firmada entre o Brasil e a China, em relação a satélites de uso





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

dual (civil/militar)? O que o MD dispõe sobre o tema e que ações tem empreendido a respeito?

2 – A cooperação firmada entre o Brasil e a China, foi discutida no âmbito de uma possível ameaça à soberania e integridade do território nacional? Está ciente o MD de que a China usa tais centros para o recolhimento de informações de Inteligência?

3 – No âmbito regional, há algum diálogo do Brasil com os demais países – Argentina, Bolívia, Chile e Venezuela – acerca dos entendimentos nesta área, com a China? Estão os demais países, cientes das ameaças que representam esses entendimentos à segurança regional e aos interesses de cada um?

4 – Na Estação Espacial Bajada del Agrio, em Neuquén, Argentina, ativa desde 2018, as antenas de alto ganho também são usadas para inteligência eletrônica (ELINT) e inteligência de sinais (SIGINT), pois podem ser usadas para interceptar sinais de satélites estrangeiros. O MD está ciente do que isso representa para as informações estratégicas do país, que podem ser captadas pela China? O que tem sido feito a esse respeito?

5 - No Brasil, o relatório descreve a Estação Terrestre de Tucano, estabelecida por meio de um acordo de 2020, como um projeto conjunto entre a startup brasileira Ayla Nanossatélites e a empresa chinesa Beijing Tianlian Space Technology. Além da área geral, a localização exata da estação é desconhecida. O MD monitora de alguma forma o desenvolvimento deste acordo?

6 - A Ayla Nanossatélites também assinou um Memorando de Entendimento (MOU) com o Departamento de Tecnologia e Ciência da Força Aérea Brasileira, que inclui o treinamento de militares em simulação orbital e o uso de antenas da Força Aérea como reserva para o sítio de Tucano. O MD e/ou o Comando da Aeronáutica possuem as avaliações de riscos à soberania nacional e/ou às informações estratégicas do Brasil, de pararem em Pequim, uma vez que essa integração proporciona à China um canal para observar e influenciar a doutrina espacial militar brasileira?

7 - O relatório descreve o laboratório conjunto de radioastronomia em Serra do Urubu, estabelecido em 2025 após a assinatura de um acordo entre o Instituto de Pesquisa em Comunicação de Redes de Ciência e Tecnologia Elétrica da China (CESTNCRI) e as Universidades federais de Campina Grande (UFCG) e da Paraíba (UFPB). O acordo formaliza a colaboração bilateral em pesquisa avançada em radioastronomia, tecnologias de observação do espaço profundo e o planejamento de projetos científicos de grande escala. Considerando que o Instituto de Pesquisa em Comunicação de Rede de Ciência e Tecnologia Elétrica da China (CESTNCRI) está





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

profundamente integrado à Base Industrial de Defesa da China; as aplicações tecnológicas mais amplas desses sistemas de observação do espaço profundo podem ter capacidades de uso duplo para inteligência militar, SSA (Avaliação de Consciência Situacional) e rastreamento de alvos não cooperativos. Essas questões foram avaliadas pelo Ministério da Defesa e o governo brasileiro, foi informado dos riscos de se firmar tal convênio?

8 – Qual é o embasamento jurídico-constitucional que autoriza a celebração de acordos, memorandos de entendimento ou parcerias institucionais com a República Popular da China no âmbito do Programa TUCANO GROUND STATION, especialmente quando envolvem infraestrutura sensível, tecnologias de potencial uso dual e instituições federais de ensino superior, como a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB)? Tais instrumentos foram submetidos à análise da Advocacia-Geral da União, ao crivo do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, ou a mecanismos de controle relacionados à soberania e à defesa nacional?

Considerando as implicações sensíveis que o tema acarreta para a segurança do Estado e a integridade do território nacional, impõe-se o pleno esclarecimento dos fatos pelo Ministério da Defesa. A transparência quanto aos fundamentos jurídicos, às avaliações de risco e aos mecanismos de controle adotados é medida indispensável para resguardar os interesses permanentes do Estado brasileiro e assegurar o exercício da fiscalização constitucional por esta Casa Legislativa.

Sala da Comissão em, de março de 2026.

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança
PL/SP

